

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 111/12 – 23/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação para habilitação do Hospital Policlínica Pato Branco no município de Pato Branco, CNES 0017868, CNPJ 79.852.778/0001-89, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a portaria MS/SAS Nº 210/2004 e 123/2005;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro para a habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular será de R\$ 29.333,00/mês e para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos será de R\$ 60.227,70/mês, totalizando R\$ 89.560,70/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.
- **APROVA** a habilitação do Hospital Policlínica Pato Branco no município de Pato Branco, CNES 0017868, CNPJ 79.852.778/0001-89, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e que o impacto financeiro, decorrente para a habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular será de R\$ 29.333,00/mês e para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos será de R\$ 60.227,70/mês, totalizando R\$ 89.560,70/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**